

Decreto n.º 3.019, de 11 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2017”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria n.º 2.773 de 12 de maio de 2017** e Edital de Processo Seletivo Simplificado **n.º 03/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º **03/2017**.

Art. 2.º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão em substituição em caráter temporário e eventual, por prazo determinado de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para as funções de Professor de Educação Básica I do Fundamental de 1.º ao 5.º ano, Educação Infantil e Professor de Educação Básica II - AEE, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de julho de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Luis Henrique Garcia
Secretário